

## NOTA DE REPÚDIO SOBRE A FALA DO MINISTRO DO TRABALHO E EMPREGO

O Conselho Estadual dos Direitos das Pessoas com Deficiência – COEDE, conforme dispõe a Lei nº 18.419 de 07 de janeiro de 2015, é um órgão de deliberação colegiada, composto paritariamente por representantes do Governo Estadual e da Sociedade Civil, vinculado à Secretaria do Desenvolvimento Social e Família do Estado do Paraná, cujas competências dentre outras são acompanhar, propor, formular e avaliar políticas públicas, bem como defender em âmbito estadual, os direitos das pessoas com deficiência.

Em plenária realizada em 06 de fevereiro de 2024, por proposta da Conselheira Eidiana Cristina Bernardes da Silva, pessoa PcD moradora da cidade de Apucarana, após avaliar a fala do Ministro do Trabalho e Emprego, Sr. Luiz Marinho, durante o evento denominado “Pacto Nacional pela Inclusão Produtiva das Juventudes”, realizado no início de janeiro de 2024, no qual ele faz críticas às cotas para pessoas com deficiência nas empresas, **o COEDE, por unanimidade de votos, vem a público manifestar sua discordância e repúdio ao referido posicionamento do Sr. Luiz Marinho**, nos seguintes termos:

Primeiro, o trabalho para as pessoas com deficiência é um direito constitucional e determinadas manifestações preconceituosas ou limitantes estão na contramão da sociedade e do interesse público.

A Lei de Cotas para Pessoas com Deficiência no mercado de trabalho (Lei Federal nº 8.213/91) é uma conquista histórica dos movimentos de pessoas com deficiência. Ela busca a inclusão profissional e social com trabalho digno e remunerado, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas.

A própria lei já prevê algumas exceções e flexibilizações para empresas que comprovem a inviabilidade ou a dificuldade de cumprir as cotas, como a possibilidade de contratação indireta, a contratação de pessoas reabilitadas, a contratação de aprendizes com deficiência, entre outras.

Criticar ou enfraquecer a Lei de Cotas é enfraquecer 32 anos de um processo de aperfeiçoamento na inclusão laboral de pessoas com deficiência no Brasil. Um processo que ainda precisa avançar não recuar!

Já são inúmeras as empresas públicas e privadas do Brasil e as equipes dessas empresas que reconhecem o valor e o talento das pessoas com deficiência em suas equipes, gerando resultados vitoriosos. Todos ganham com a inclusão no mundo do trabalho: as pessoas com e sem deficiência.

É preciso reforçar e dizer não ao capacitismo, não ao retrocesso e não às decisões que favorecem apenas uma pequena parcela de empresários, que não estão em sintonia com um dos objetivos mais relevantes deste milênio: a inclusão no mundo do trabalho!

As pessoas com deficiência precisam e querem ser ouvidas e respeitadas!!

Diante do exposto, o COEDE, como órgão de defesa dos direitos das pessoas com deficiência, repudia todas as formas, expressões ou manifestações, cujo propósito seja limitar ou eliminar um direito conquistado.

**Luiz Felipe Braga Côrtes**

Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COEDE/PR